



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

São Paulo, 25 de outubro de 2022

Comunicado CAF nº 76/2022

Assunto: Dispensação do medicamento Imunoglobulina Anti-hepatite B Sol inj. 1.000 UI/ SML Fr-amp c/5ml no município de São Paulo.

Destinatário:

- Centro de Assistência Farmacêutica do Departamentos Regional de Saúde (DRS) I – Grande São Paulo;
- Gestores de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo;
- Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDMs) Maria Zélia e Várzea do Carmo.

Considerando:

- A Portaria nº 1.537 de 12/06/2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite C e Coinfecções (HCV) no âmbito do SUS, Portaria SCTIE/MS nº 84/2018, de 20 de dezembro de 2018;
- O Ofício Circular Nº 6/2022/CGAHV/.DCCI/SVS/MS, de 14 de fevereiro de 2022, que revoga e substitui as orientações do Ofício Circular nº 3/2022/CGAHV/.DCCI/SVS/MS e da Nota Informativa nº 13/2019-COVIG/CGVP/.DIAHV/SVS/MS, e estabelece os esquemas terapêuticos disponíveis para o tratamento da Hepatite C, no âmbito do SUS.
- Que excepcionalmente no município de São Paulo a dispensação do medicamento Imunoglobulina Anti-hepatite B Sol inj. 1.000 UI/ SML Fr-amp c/5ml das Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDMs) sob responsabilidade municipal estava sendo realizados pelas UDMs Maria Zélia e Várzea do Carmo.

Informamos que, a partir 01/11/2022, o município de São Paulo assumirá a dispensação de Imunoglobulina Anti-hepatite B Sol inj. 1.000 UI/ SML Fr-amp c/5ml das UDMs sob sua responsabilidade.

Dessa forma as UDMs de gestão estadual, MARIA ZÉLIA e VÁRZEA DO



SESDC12022253088A



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

CARMO, devem orientar os pacientes cadastrados com prescrição de Imunoglobulina Anti-hepatite B Sol inj. 1.000 UI/ SML Fr-amp c/5ml que procurem as unidades municipais relacionadas abaixo para dispensação do medicamento.

NOME	CNES	ENDEREÇO
Hospital Dia Vila Prudente	2751852	Praça do Centenário de Vila Prudente, 108 – Vila Prudente, CEP 03132-090
Hospital Municipal Sorocabana	6998194	R. Faustolo, 1633, Lapa, São Paulo CEP 05041-001

Após transferências dos pacientes, as UDM's MARIA ZÉLIA e VÁRZEA DO CARMO devem solicitar ao almoxarifado central da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) recolhimento do saldo remanescente do medicamento, se houver, e, quando forem recolhidos, comunicar a finalização dos estoques enviando e-mail para assistenciafarmaceutica@saude.sp.gov.br, para que a UDM seja inativada no SICLOM Hepatites.

Kamila Lima da Silva
Diretor Técnico de Saúde II
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRO DE GERENCIAMENTO REGIONAL

Karina de Oliveira Fatel Martins
Diretor Técnico de Saúde III
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. FARM.

Alexandra Mariano Fidêncio
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GABINETE DO COORDENADOR

